Laranjal do Jari/AP, 22 de Maio de 2025 - Ano II - Nº 031

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Poder Legislativo Municipal

Câmara Municipal de LARANJAL DO JARI
Palácio Benedito Lima Peneiva

Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ

PODER LEGISLATIVO

WALCIMAR RIBEIRO FONSECA
PRESIDENTE

JOÃO TADEU DA SILVA
1º VICE-PRESIDENTE

ELIEZIO PEREIRA MORAES
2º VICE-PRESIDENTE

DENIS LIMA CHAGAS
1º SECRETÁRIO

JERÔNIMO DOS SANTOS DA SILVA
2º SECRETÁRIO

ANA MARIA DUARTE DE CARVALHO
VEREADORA

BENEDITO MACHADO DO CARMO
VEREADOR

CLAUDIO ROBERTO RIBEIRO
VEREADOR

EDIVAM DE ALMEIDA SOBRINHO
VEREADOR

ELENILSON LIMA ESPIRITO SANTO
VEREADOR

MANOEL BENAION POMBO
VEREADOR

MARLON BARBOSA MOURA
VEREADOR

REGINALDO JOSE MOTA JÚNIOR
VEREADOR

GERÊNCIA

RAFAELA NUNES SILVA
CHEFE DE GABINETE

MARTA DE SOUZA PINHO
GERENTE ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO

JOSÉ ADEMIR AMÉRICO MORAES
PREGOEIRO

MARIA EDUARDA COIMBRA DE ARAÚJO
GERENTE DE FINANÇAS

RONIERE LIMA NASCIMENTO
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

KARYTA BRANDÃO RIBEIRO
GERENTE DE PATRIMÔNIO

JOSÉ ROBENILDO SOUSA JUNIOR
ASSESSOR JURÍDICO

MAX JÚNIO SILVA COSTA
CONTROLE INTERNO

DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA DE VEREADORES
DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO
Segunda a sexta-feira
das **08h às 13h**
e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com

Câmara Municipal de LARANJAL DO JARI

ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
CNPJ º. 23.086.804/0001-50
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

HOMOLOGAÇÃO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0104/2025

1ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0030/2024

OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 0030/2024 por mais 12 meses, e acréscimo de 12,03% ao valor contratual, a fim de atender a Câmara Municipal de Laranjal do jari – AP.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, Estado do Amapá, senhor Walcimar Ribeiro Fonseca, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei 14.133/2021, e:

Considerando a necessidade da continuidade do Contrato em epígrafe;

Considerando a previsão orçamentária vigente e a existência de saldo orçamentário conforme ateste do setor competente;

Considerando a proposta e demais documentos do contratado juntado nos autos;

Considerando que houveram alterações no objeto do contrato;

Considerando a justificativa do procedimento e as recomendações exaradas no parecer jurídico nº 0021/2025, ambos apensos no autos;

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo nº 0104 referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0030/2024, prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, e ao acréscimo de 12,03% ao valor contratual, em favor da empresa J DE O SALOMÃO – ME, CNPJ 17.533.629/0001-08, para continuidade da contratação de locação de veículo sem motorista a fim de atender demandas desta Casa de Leis.

II – Determinar ao setor competente que proceda a formalização do ato para assinatura do Primeiro Termo Aditivo, bem como preparar o instrumento formal.

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 15 dias, a contar da assinatura subscrita.

Registre-se, Publique- e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari - AP, 14 de maio de 2025

WALCIMAR RIBEIRO FONSECA:52276341220 Assinado de forma digital por WALCIMAR RIBEIRO FONSECA:52276341220

Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025/2026